



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 2/64

De 8 de janeiro de 1964

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Senhor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:


Artigo único - São concedidos, a contar de 7 do corrente mês, 5 (cinco) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária Partido Social Democrático-Partido Social Progressista, senhor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ

-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI

-Diretor do Expediente e Pessoal-